processo.rio
1567
Secretaria Municipal da Casa Civil / CVL

4. Razão: Atendimento às demandas da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais).
6. Autorização: DANIELLA MATTOS PINTO

AGU-PRO-2024/00561 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AÇÚCAR E ADOÇANTE
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E C C S VALENTE COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
3. Fundamento: Art. 28, Inciso I, da Lei 14133 de 01/04/2021.
4. Razão: Atendimento às demandas da Fundação Rio-Águas.
5. Valor: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).
6. Autorização: DANIELLA MATTOS PINTO

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.06.2025

CVL-PRO-2023/03030 - REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **27/06/2025**, do Contrato CVL nº **010074/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL - GEL ROCHA - LOCALIZADA NA RUA TAVARES FERREIRA, ESQUINA COM A RUA CONDE DE PORTO ALEGRE - RA XIII - AP 3.2**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura no DESPACHO Nº URB-DES-2025/05976, bem como no DESPACHO Nº URB-DES-2025/06016 da Assessoria Jurídica desta RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 104, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme solicitado pela GCC no DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/19013, constante no LUZ-PRO-2024/02681.

RESOLVE:
Designar, **THACIS VINICIUS NEVES FARIAS**, matricula n° 69/2.571.926-4, **CRISTIANO DUQUE FERNANDES**, matrícula nº 69/2.572.152-0 e **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA**, matrícula n° 45/2.571.166-6, e **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, matrícula 69/2.571.858-2, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 06/2025, que se refere à Manutenção dos 02 elevadores da passagem subterrânea sob a linha férrea em Campo Grande- Contratação de Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, a cargo da empresa MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, conforme constante no processo LUZ-PRO-2024/02681.
*Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 71, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/06/2025.

LUZ-PRO-2025/00271 - Recebo O Recurso Administrativo, apresentada pela empresa DES Serviços em Elevadores Ltda, e por orientação da Assessoria Jurídica no **PARECER Nº LUZ-PAR-2025/00039** que seja por sua tempestividade, e, no mérito, solicitado o desprovimento do recurso e conseqüente inabilitação da recorrente.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

CVLPRO20230303OV04

Autenticado digitalmente por FELIPE DE MOURA MENDES DA SILVA - 27/06/2025 às 13:38:48.
Documento Nº: 3542452.86904643-9996 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3542452.86904643-9996

SIGA